

Lido em Serra? de 19 de ill.º

M.º Sr.º

Havingdo sido reconduzido Juiz Municipal e Oryza  
de Terras desta Capital e anexos pº Decreto Imp  
rial de 4 de Setembro do anno proximo passado, co  
monico a V.ª N.ª S.ª. que hoje entrei em exercicio a  
referido emprego.

Deus Guarde a V.ª N.ª S.ª. Cidade de Natal  
de Março de 1852

M.º Sr.º Proj.º e Vereadores  
da Cam.ª Municipal de Natal

Fran.º Proj.º Lima Basto

Miss [Name] 174

*[Faint, illegible handwriting]*

174

*[Faint, illegible handwriting]*

122  
Município de Penedas Fran<sup>co</sup> Harra de Freitas ag  
ante de H. B. e de algumas que for<sup>am</sup> g.<sup>ra</sup> e  
da Camara Municipal desta Cida de G.<sup>ra</sup> e  
ter p. a. e. no qual me aegre  
Natal 12 de Março de 1852

O Prefeito

Jos. M. da F. e. e.

*[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*

Dear Sir  
I have the honor  
to acknowledge the  
receipt of your  
kind letter of the  
11th inst.

I am sorry to hear  
that you are  
ill and hope  
that you will  
soon be  
able to  
return to  
your  
home.

March 6

of J. S. M. L. participem  
as have towards  
none —

Sendo hoje entrado em commercio de lugar e juiz de  
 direito desta Comarca, seu proprietario o Sr. Joao Paulo  
 Albuquerque, e como meu successor neste lugar, interino  
 juiz municipal. Por favor de Sr. Juiz de Direito  
 para que seja nomeado por Decreto Imperial  
 n. 34 de 22 de Janeiro de 1853, e que tenha o honor  
 de commoencar a 1.ª de Fevereiro.

Des. Guard. f.lement a N. N. S. P.

Cidade do Brasil 22 de Janeiro de 1853.

M. M. de S. M. Presidente. M. M. de S. M. do Camara e do Al. desta Cidade

Juiz municipal

Francisco José Habito

Ilmo. Senr.<sup>o</sup>

Terminando a hoy alicuna que no puerria de co  
mi correto e do N.º Presidente da Provencia, ent  
hoy no exercicio do meu lugar, e que leve as co  
heimento de N.º 110.

Deo. Guark. N.º 110.

Natal 15 de Fevereiro de 1853.

Ilmo. Senr.<sup>o</sup> Presidente. Membros da Camara Municipal  
desta Cidade

Opus. M.º S.º 110.

Francisco Jose Habito



(Arck)

Tendo de seguir para a Província de Parahyba, e  
je a tomar assento no Conselho Provincial e age  
seu Membro, pague ao meu sobredito o valor  
do lugar de Juiz Municipal e Sapaes desta Comarca  
que leve os carimentos de N.º. 1.º

Deus Guarde a N.º. 1.º

Ata de 28 de Abril de 1853

Ilmo Senr<sup>o</sup> Presidente, - Juizador de Camara Municipal.

Juiz M.º das Tropas reunidas  
Francisco José Habito

Jan 28 96. 1899

Alm. ...

Comunicacion a V. M. S. D. que he de ser anexo  
o ejercicio de cada municipio e oficio de la  
esta ley.

Don Juan ...

Natal 11 e 96 e 1859

Alm. ...  
de ...

Juan ...